



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

## ANÚNCIO

A Região Administrativa Especial de Macau, através da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau (DST), faz público que, de acordo com o Despacho de 5 de Maio de 2011, do Exmo. Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, se encontra aberto concurso público para a adjudicação dos “Serviços de Renovação da Página Electrónica da DST”.

1. **Entidade que põe a prestação de serviços a concurso:** Direcção dos Serviços de Turismo de Macau.
2. **Modalidade do concurso:** Concurso público.
3. **Objecto dos serviços:** Renovação da Página Electrónica da DST.
4. **Prazo de execução:** 180 dias.
5. **Prazo de validade das propostas:** O prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do encerramento do acto público do concurso.
6. **Caução provisória:** MOP40.000,00 (quarenta mil patacas), podendo ser prestada por depósito de numerário ou cheque a entregar no Sector de Apoio ao Fundo de Turismo da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, onde deve ser especificado o fim a que se destina.
7. **Caução definitiva:** 4% do preço total de adjudicação.
8. **Preço: O preço máximo é de MOP2,000,000.00** (Dois milhões de patacas).
9. **Local, dia e hora limite para entrega das propostas:** Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 12.º andar, em Macau, até às 17:30 horas do dia 1 de Julho de 2011.
10. **Local, dia e hora do acto público do concurso:**

**Local:** Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 14.º andar, em Macau;

**Dia e hora:** 4 de Julho de 2011, pelas 10:00 horas.

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados a concurso.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público do concurso.

11. **Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:**

- Design .....	25%
- Características.....	40%
- Preço .....	20%
- Experiência .....	10%
- Plano de implementação .....	5%

Os modos de avaliação e cálculo estão descritos no artigo 10.º do Programa de Concurso.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊局  
Direcção dos Serviços de Turismo

**12. Cópias do Programa do Concurso:**

- a) Encontra-se disponível para efeitos de consulta e obtenção de cópias nos dias úteis, desde a data da publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do Acto Público do Concurso e durante o horário normal de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira, Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º s 335-341, Edifício "Hot line" 12º andar.
- b) Transferência gratuita de ficheiros através da página electrónica da DST (website: <http://industry.macautourism.gov.mo>).

A Direcção dos Serviços de Turismo, aos 19 de Maio de 2011.

O Director,  
João Manuel Costa Antunes